



Planalto sanciona lei que cria Dia da Proclamação do Evangelho

Os calendários vão registrar mais uma marca no dia 31 de outubro. A data em que são comemorados o Dia das Bruxas e o Dia do Saci-Pererê também será marcada pelo Dia Nacional da Proclamação do Evangelho. A presidente da República Dilma Rousseff (PT) sancionou nesta terça-feira (13/1) a Lei 13.246/2016, que instituiu a celebração, "sem qualquer discriminação de credo dentre igrejas cristãs". A norma foi publicada entre duas novas leis de grande interesse da advocacia: [a que permite a criação da sociedade unipessoal de advogados](#) e [a que garante amplo acesso da defesa a inquéritos e investigações](#).

Date Created

13/01/2016